

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Administração

PARECER TÉCNICO

Ref. **ANALISE** das Propostas de Preço no processo licitatório TP nº 006/2018, referente a Pavimentação de Diversas Ruas do município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

No último dia 27/11/2018, as empresas abaixo relacionadas após fase de Habilitação apresentaram as propostas de preço, planilha de BDI e a planilha de encargos sociais, abaixo relacionadas à comissão de licitação:

EMPRESA	VALORES	BDI
F GUIMARÃES SOUZA – EPP	R\$ 399.234,62	22,45
LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS – EIRELLI	R\$ 409.619,63	22,45
PEDREIRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI	R\$ 414.079,98	22,45
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLE	R\$ 450.789,85	22,45
PJS CONSTRUÇÃO E SER – EIRELLI	R\$ 441.082,86	22,45
PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI – ME	R\$ 498.209,97	22,45
POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI	R\$ 418.267,41	22,45
3 RAMOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 427.118,44	22,45
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 467.055,61	22,45

Todas as empresas acima elencadas apresentaram a Planilha de BDI, Composição e Planilha de encargos conforme solicitar o edital de licitação. Conforme solicitação da Empresa e da Comissão de Licitação segue a análise abaixo:

A Empresa **F GUIMARÃES SOUZA – EPP** apresentou a proposta de preço, composição e encargo em conformidade com o edital de licitação.

A Empresa **PEDREIRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI** apresentou a composição de BDI adotado de 22,45%. Porém, após a análise verificamos que a planilha

Victor Antônio da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/BA 068145

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B4EEFE85345BFA837CC1A340F0997E1A

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria de Administração

de composição de BDI esta correspondente a 21,19%. Em função do ISS ter a alíquota de 2%. Em desacordo com o adotado no edital de licitação.

A Empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI – ME** apresentou a composição de BDI adotado de 22,45%. Porém, após a análise verificamos que a planilha de composição de BDI esta correspondente a 22,46%, apresentando erro na sua composição. Em desacordo com o adotado no edital de licitação.

A Empresa **PJS CONSTRUÇÃO E SER – EIRELLI** apresentou a composição de BDI adotado de 22,45%. Porém, após a análise verificamos que a planilha de composição de BDI esta correspondente a 22,34%, devido o valor apresentado para o item despesas financeiras.

A Empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI** apresentou a Proposta de Preço com os valores rasurados ficando visivelmente difícil de entender os valores.

A Empresa **PARALELA ENGENHERIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLE** na composição de preço no item 1.1.3, o valor com o BDI esta incompatível com o preço unitário da proposta de preço.

A Empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI** o somatório dos itens estão diferente do total da proposta apresentada.

Conclui-se, portanto, que a Empresa **F GUIMARÃES SOUZA – EPP**, inscrita no CNPJ: 22.234.083/0001-16 é a empresa classificada para o certame.


Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TP 007/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, torna Público, a Análise Técnica do Julgamento das Propostas de Preços da TP 007/2018, informa ainda, que a partir da publicação deste, está aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos, conforme art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de Dezembro de 2018, Paulo Sergio da Silva – Presidente .